



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

16 JUN. 2016

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 169/2016

Retirado pelo autor

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa de Leis, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever vêm na forma regimental, e ainda, conforme o disposto no Artigo 30, do Regimento Interno da Casa, e do Artigo 24, §2º da Lei Orgânica Municipal, requerem a formação de **Comissão Parlamentar de Inquérito**, com a finalidade de investigar:

1. A legalidade dos valores cobrados dos munícipes nas faturas de água emitidas pela empresa Águas de Sorriso (Concessionária dos Serviços de Água e Esgoto do Município).
2. O cumprimento das metas contratuais dispostas no contrato de concessão dos serviços de água e esgoto do município, firmado com a empresa Águas de Sorriso.
3. A qualidade dos serviços prestados pela empresa Águas de Sorriso, inclusive no que se refere ao recapeamento realizado nas calçadas, ruas e avenidas do município para a instalação da tubulação de esgoto sanitário.

JUSTIFICATIVAS

O Poder Legislativo tem em suas funções primordiais: legislar e fiscalizar. Isto é determinado por um conjunto de legislações (Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, dentre outras).

Ocorreram, ultimamente, inúmeras reclamações junto aos vereadores com relação aos serviços prestados pela Concessionária responsável pelo saneamento básico do município de Sorriso (serviços de fornecimento de água, captação e tratamento de esgoto).

Na tentativa de resolver estes problemas, foram realizadas várias reuniões com a diretoria da Concessionária, juntamente com o Concedente (Poder Executivo), com órgãos fiscalizatórios (Poder Legislativo, Ministério Público, PROCON), inclusive Audiência Pública.

Mesmo assim, após as várias tratativas com a empresa concessionária, as queixas da sociedade persistem com relação a elevação exagerada no valor das contas de água; na forma de implantação, captação e tratamento de esgoto, deixando o asfalto ou calçadas sem qualidade nos serviços e a Estação de Tratamento com mau cheiro e em local inadequado.

O PROCON, que tem como objetivo a proteção do consumidor, foi procurado pela população e fez parte das discussões no sentido de negociar e resolver os problemas que



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

afetam a concessão. Recebeu uma grande quantidade de reclamações dos munícipes em face da empresa Águas de Sorriso, em sua grande maioria questionando valores abusivos cobrados nas faturas mensais de água.

No processo de instalação da tubulação de esgoto pela empresa concessionária há uma quantidade enorme de reclamação, pois a baixa qualidade no recapeamento e conserto das calçadas efetuado nas ruas e avenidas do município, são uma constante em reclamações.

Anexamos a este Requerimento um conjunto de documentos comprobatórios dos esforços realizados por diversos poderes e órgãos constituídos para solucionar os problemas apontados e o que se percebe que não surtiram efeitos. São atas de reuniões, Audiência Pública, reclamações protocoladas junto ao PROCON, notícias veiculadas nos órgãos de imprensa, dentre outros.

Diante do exposto, por entender que estão presentes os elementos necessários e suficientes à instauração Comissão Parlamentar de Inquérito por não cumprimento de contrato, bem como cobrança abusiva ao consumidor e prestação de serviços sem a qualidade satisfatória ao cidadão sorricense, requer-se o recebimento e acolhimento do presente Requerimento, com todos os documentos que o instruem, para que seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, de acordo com as normas aplicáveis ao caso e investigado profundamente o que está apontado, bem como aplicar a legislação pertinente para, caso continuar a concessão, solucionar os problemas apontados ou serem tomadas outras providências cabíveis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2016.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador REDE